



Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

Plano de Assistência à Saúde
(Gestão Assistencial)

Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social

Plano de Assistência à Saúde (Gestão Assistencial)

CONTEÚDO

1. Demonstrações Contábeis	
1.1 Balanço Patrimonial Ativo	3
1.2. Balanço Patrimonial Passivo	4
1.3. Demonstração do Resultado	5
1.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	6
1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
2. Notas Explicativas às demonstrações contábeis	8-25

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.16	31.12.15
CIRCULANTE		155.350	133.203
Disponível	4	84	2.642
REALIZÁVEL		155.266	130.561
Aplicações Financeiras	5	129.437	109.670
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		129.437	21.251
Aplicações Livres		-	88.419
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	21.689	14.141
Contraprestações Pecuniárias a Receber		19.045	12.332
Outros Créditos de Operações com Planos Assistência a Saúde		2.644	1.809
Créditos Tributários e Previdenciários		1	-
Bens e Títulos a Receber	7	4.139	6.288
Despesas Antecipadas	8	-	462
NÃO CIRCULANTE		883	883
Realizável a longo prazo			
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	883	883
TOTAL DO ATIVO		156.233	134.086

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em	
		31.12.16	31.12.15
PASSIVO			
CIRCULANTE		38.366	24.977
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	10	28.412	19.054
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		661	579
Provisões de Eventos a Liquidar		10.213	3.834
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		17.538	14.641
Débitos com Operações de Assistência à Saúde	11	2.494	22
Contraprestações / Prêmios a Restituir		70	16
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		2.424	6
Tributos e Encargos Sociais a recolher	12	1.812	1.049
Débitos diversos		5.648	4.852
NÃO CIRCULANTE		26.255	727
Provisões para Ações Judiciais	13	26.255	727
PATRIMÔNIO SOCIAL	14	91.612	108.382
Patrimônio Social		91.612	108.382
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		156.233	134.086

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais)

		Exercício findo em	
	Nota	31.12.16	31.12.15
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Planos Assistência à Saúde		387.069	226.445
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		387.069	226.445
Contraprestações Líquidas		387.069	226.445
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos		(353.474)	(195.171)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados		(350.578)	(194.326)
Assistência a Saúde Médico Hospitalar	15	(332.589)	(190.495)
Assistência Odontológica		(17.989)	(3.831)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(2.896)	(845)
Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde		33.595	31.274
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		10.184	22.942
Outras Despesas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde		(11.622)	(21.931)
RESULTADO BRUTO		32.157	32.285
Despesas Administrativas	16	(62.383)	(36.001)
Resultado Financeiro Líquido		13.456	11.863
Receitas Financeiras		25.543	18.573
Despesas Financeiras		(12.087)	(6.710)
Resultado Líquido		(16.770)	8.147

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em milhares de Reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superavit Acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	100.235		100.235
<i>Superavit do Exercício</i>		8.147	8.147
<i>Destinação do Superavit</i>			-
Fundo de Assistência Médica		208	208
Fundo de Grandes Riscos		(1.985)	(1.985)
Fundo Especial do Plames		(2.923)	(2.923)
Reserva de Contingência		(3.447)	(3.447)
Constituição dos Fundos	8.147		8.147
Saldo em 31 de dezembro de 2015	108.382	-	108.382
	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Deficit Acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	108.382		108.382
<i>Deficit do Exercício</i>		(16.770)	(16.770)
<i>Destinação do Deficit</i>			-
Fundo de Assistência Médica		19.460	19.460
Fundo de Grandes Riscos		(17.997)	(17.997)
Fundo Especial do Plames		(3.943)	(3.943)
Reserva de Contingência		19.250	19.250
Constituição dos Fundos	(16.770)		(16.770)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	91.612	-	91.612

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Atividades Operacionais		
Recebimento de planos de saúde	403.051	226.656
Resgate de aplicações financeiras	316.935	207.351
Recebimento de juros de aplicações financeiras	807	1.492
Outros recebimentos operacionais	12.096	13.981
Pagamento a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(350.365)	(210.499)
Pagamento de pessoal	(19.992)	(16.163)
Pagamento pró labore	(1.421)	(1.183)
Pagamento de serviços de terceiros	(14.413)	(10.332)
Pagamento de tributos	(19.629)	(6.786)
Pagamento de contingências (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(63)	(166)
Aplicações financeiras	(316.030)	(193.192)
Outros pagamentos operacionais	(13.557)	(8.613)
Caixa líquido das Atividades Operacionais	(2.581)	2.546
Variação Líquida do Caixa	(2.581)	2.546
Saldo Inicial	2.637	91
Saldo Final	56	2.637
Ativos livres no início do período	91.056	92.636
Ativos livres no final do período	105.643	91.056
Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres	14.587	(1.580)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015**

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido, instituído desde a sua criação, e outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida.

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº109 manteve a atividade de assistência a saúde aos seus participantes e assistidos conforme autorização concedida pelo art. Nº 76.

Para cumprimento deste objetivo, por meio do sistema de autogestão, opera quatro planos de assistência à saúde:

- Plano de Assistência Médico Suplementar - Plames, disponibilizado aos participantes e assistidos, e também as pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes,
- Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação,
- Plano de Assistência Indireta a Saúde de Furnas, destinado aos empregados da patrocinadora Furnas, sendo por ela custeado.
- Plano Médico Assistencial da Eletronuclear destinado aos seus empregados, sendo por ela custeado.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS em especial a Resolução Normativa nº 390/2015 que estabelece os critérios para apresentação destas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e a moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$).

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Entidade em 24 de março de 2017.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Uso de Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A Administração utiliza estimativas para mensuração de passivos cujos valores são baseados em premissas e hipóteses condizentes com as transações ou eventos incorridos ou a incorrer. As provisões técnicas são constituídas mediante cálculo definido pelo órgão regulador. As contingências passivas são mensuráveis de acordo com a classificação de probabilidade de perdas e critérios definidos para mensuração financeira.

b. Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

b.1. Receita

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos devem ser apropriadas à receita no último dia do mês considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Quando ocorrer o recebimento de mensalidades, em antecipação ao período de cobertura do risco, esses valores devem ser registrados no Passivo Circulante em uma conta específica denominada Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita deve ser registrada da data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b.2. Custo

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

b.3. Despesas administrativas

Sendo a Real Grandeza uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, por determinação da Resolução GCPC Nº 28, apura seu custo administrativo através do Plano de Gestão Administrativa - PGA segregando-o entre as atividades previdencial, investimento e assistencial, sendo o valor desta última integralmente reembolsada ao PGA.

c. Disponível (Caixa e equivalentes a caixa)

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d. Aplicações Financeiras

São demonstradas acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência.

e. Contraprestações pecuniárias a receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais 60 dias para planos individuais.

f. Contas a receber com outras atividades

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades.

g. Empréstimos a participantes

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço.

h. Provisões técnicas

São calculadas com base em metodologia estabelecida pela RN ANS nº 274/11, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora, conforme estabelecido pela ANS (vide Nota Explicativa nº 10).

i. Ativos e passivos contingentes

(i) Ativos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

(ii) Passivos contingentes

São constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

(iii) Obrigações legais

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

j. Fundos

- Fundo de Assistência Médica – formado com as contribuições mensais calculadas atuarialmente;
- Reserva de Contingência – formada originalmente com o saldo do antigo Fundo Plames;
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – formado, conforme RC nº 003/012 de 6 de dezembro de 2002, com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS).

4. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA)

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Bancos conta movimento (1)	56	2.637
Valores em trânsito (2)	28	5
Total	84	2.642

(1) Numerário mantido em conta corrente para pagamento de serviços de assistência à saúde.

(2) Os valores mantidos em trânsito representam os valores liquidados pela cobrança não creditados pelo banco até a data do balanço e os bloqueios judiciais.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicações Financeiras	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Títulos Públicos	23.849	21.251
Notas do Tesouro Nacional - Série C (a)	23.849	21.251
Fundo de Investimento de Renda Fixa	105.588	88.419
FRA FA - Fundo de Investimento (b)	105.588	88.419
Total	129.437	109.670

a. Vinculadas

A Entidade constituiu ativos garantidores que lastreiam integralmente as provisões técnicas e o excedente da dependência operacional, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

Aplicações Financeiras	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Títulos Públicos		
Notas do Tesouro Nacional - Série C	23.849	21.251
Total	23.849	21.251

b. Não vinculadas

Aplicações Financeiras	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Fundo de Investimento de Renda Fixa		
FRA FA - Fundo de Investimento	105.588	88.419
Total	105.588	88.419

O FRG FA Fundo de Investimento Renda Fixa é um fundo constituído em forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber aplicações exclusivamente da Real Grandeza. Tendo seus títulos classificados como "para negociação" e com a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**Por Classificação: "Para Negociação"**

Títulos e Valores Mobiliários	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Notas do Tesouro Nacional - NTN	68.880	61.377
Letras do Tesouro Nacional - LTN	36.709	27.003
Títulos da Dívida Agrária - TDA	8	42
	105.597	88.422
Contas a Pagar e Caixa	(9)	(3)
Total	105.588	88.419

Por Vencimento:

Títulos e Valores Mobiliários	Em 31.12.16	
	Custo de Atualizado	Valor de Mercado
LTN	36.709	36.709
TDA	3	3
Com vencimento até 1 ano	36.712	36.712
TDA	5	5
Com vencimento entre 1 e 3 anos	5	5
NTN	65.690	68.880
Com vencimento acima de 6 anos	65.690	68.880
Total	102.407	105.597

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Por Vencimento:

Títulos e Valores Mobiliários	Em 31.12.15	
	Custo de Atualizado	Valor de Mercado
LTN	27.003	27.000
TDA	35	35
Com vencimento até 1 ano	27.038	27.035
TDA	8	7
Com vencimento entre 1 e 3 anos	8	7
NTN	62.109	61.377
Com vencimento acima de 6 anos	62.109	61.377
Total	89.155	88.419

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da entidade referente contraprestações pecuniárias e participação em eventos a receber, conforme segue:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Contraprestações a Receber	19.045	12.332
Plames	286	251
Real Grandeza	382	666
Furnas	12.480	11.415
Eletronuclear	5.897	-
Participação dos Beneficiários em eventos	2.644	1.809
Total	21.689	14.141

7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo deste grupo refere-se a valores a receber de participantes referentes aos programas assistenciais como:

- O Adiantamento para Cobertura de Despesas Médicas, os quais podem ser transformados em empréstimos Atendimento Médico Hospitalar, quando o reembolso é inferior ao valor adiantado.
- O Programa de Medicamento de Uso Continuado (PMUC).

E também ao reembolso do custeio administrativo por parte das Patrocinadoras.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Custeio Administrativo a Receber	2.430	4.980
Furnas Centrais Elétricas S.A.	767	4.430
Eletrobras Termonuclear S.A.	1.663	550
Empréstimos para atendimento Médico Hospitalar	365	367
Adiantamento Médico Hospitalar	385	230
Adiantamento do Programa de Medicamento de Uso Contínuo	18	29
Outros Créditos a Receber	941	682
Total	4.139	6.288

8. DESPESAS ANTECIPADAS

Valor adiantado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, para cobertura das despesas administrativas necessárias à assunção do plano de saúde da Eletrobrás Termonuclear S.A, - Eletronuclear.

9. ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais sobre PIS/COFINS referem-se às reversões das provisões constituídas em virtude do Mandado de Segurança impetrado pela Real Grandeza, postulando a inaplicabilidade da cobrança dos referidos impostos nos moldes estipulados pela Lei nº 9.718/98, que foram revertidas com base no parecer da assessoria jurídica externa tendo em vista a manutenção do resultado favorável, à época, quando do julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União Federal.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Tributários	810	810
COFINS	697	697
PIS	113	113
Cíveis	73	73
Total	883	883

10. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Provisões de eventos a liquidar (i)	10.874	4.413
SUS	661	579
Médico Hospitalares	9.852	3.789
Odontológicos	361	45
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	17.538	14.641
Total	28.412	19.054

(i) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos.

(ii) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em cálculo definido pela Resolução Normativa ANS nº 209/09, a qual está registrada integralmente.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

As provisões técnicas exigem a constituição de garantias financeiras, Ativos garantidores, a serem mantidas de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANS nº 392/15 e suas atualizações. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a entidade possui lastro suficiente para garantir todas as provisões técnicas constituídas.

11. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Representado por contas a pagar referente às co-participações a serem repassadas, contraprestações a restituir e dos programas assistenciais.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Contraprestações a Restituir	70	16
Programa de Medicamento de Uso Contínuo	3	2
Adiantamento para despesas Médico Hospitalar	-	4
Co-Participação de Incentivados a Repassar - Fornos	2.033	-
Co-Participação de Incentivados a Repassar - Eletro	388	-
Total	2.494	22

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
CSLL a pagar	150	69
PIS e COFINS	736	250
IRRF a pagar	431	355
INSS a pagar	494	375
ISS a pagar	1	-
Total	1.812	1.049

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Cíveis	407	214
Tributárias	25.848	513
IOF	530	513
PIS	3.539	-
COFINS	21.779	-
Total	26.255	727

As causas cíveis, basicamente envolvem questões de danos morais onde o associado considerou não ter sido atendido com presteza e ressarcimento integral de despesas médico-hospitalares por associados e também pela ANS referente ao SUS.

A do IOF está relacionada ao não recolhimento, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro.

A do PIS/ COFINS é relativo ao período de março de 2007 a dezembro de 2014, com base no Mandato de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

14. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social no valor de R\$ 91.612 mil (R\$ 108.382 mil em 2015) é constituído por Fundos e Reservas com destinações específicas.

- Fundo de Assistência Médica – tem como objetivo a cobertura das despesas médicas.
- Reserva de Contingência – tem como objetivo proteger o plano de sinistros de alto valor agregado.
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – seus recursos são utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médica Suplementar.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Fundo de Assistência Médica	6.108	25.568
Fundo de Grandes Riscos	22.771	18.828
Fundo Especial do Plames	49.284	31.287
Reserva de Contingência	13.449	32.699
Total	91.612	108.382

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

15. EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Apresentamos a distribuição dos eventos líquidos das glosas e recuperação por coparticipação, bem como dos valores ressarcidos ao SUS no valor de R\$155 mil;

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido

Planos Coletivos por Adesão Pós Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	6.868	17.874	6.771	102.898	20.698	5.703	160.812
Reembolso	<u>321</u>	<u>85</u>	<u>1.391</u>	<u>5.867</u>	<u>2.344</u>	<u>674</u>	<u>10.682</u>
TOTAL	7.189	17.959	8.162	108.765	23.042	6.377	171.494

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	236	567	250	1.389	558	14	3.014
Reembolso	<u>62</u>	<u>4</u>	<u>107</u>	<u>103</u>	<u>77</u>	<u>11</u>	<u>364</u>
TOTAL	298	571	357	1.492	635	25	3.378

Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais depois da Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	9.929	27.653	8.541	70.995	20.172	4.738	142.028
Reembolso	<u>2.067</u>	<u>348</u>	<u>5.411</u>	<u>3.538</u>	<u>3.261</u>	<u>909</u>	<u>15.534</u>
TOTAL	11.996	28.001	13.952	74.533	23.433	5.647	157.562

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Pessoal	21.437	17.923
Localização e funcionamento	5.212	4.672
Serviços de terceiros	15.280	10.620
Tributos	20.362	2.627
Despesas Administrativas Diversas	92	159
Total	62.383	36.001

17. CONCILIAÇÃO ENTRE O SUPERAVIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO

	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Deficit / Superavit do Exercício	(16.770)	8.147
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em Aplicações Financeiras	(19.767)	3.839
Aumento em Créditos de op. c/Planos de Assistência à Saúde	(7.571)	(12.240)
Aumento Créditos Tributários e Previdenciários	(1)	-
Redução / Aumento em Bens e Títulos a Receber	2.149	(324)
Redução / Aumento nas despesas antecipadas	462	(462)
Aumento nas Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9.358	1.340
Aumento / Redução em Débitos de Operações de Assistência à Saúde	2.472	(124)
Aumento em Tributos e Encargos Sociais a Recolher	763	992
Aumento em Débitos Diversos	796	1.303
Aumento na provisão para contingências	25.528	75
Total dos ajustes	14.189	(5.601)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(2.581)	2.546

18. DIRETRIZES GERAIS PARA GESTÃO DOS RECURSOS

Os investimentos da Real Grandeza são realizados preferencialmente através de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária externa e como gestora a Real Grandeza.

A Real Grandeza não alocará recursos Assistenciais para gestores externos de fundos de investimentos, exceto aqueles que façam parte da relação de Ativos Elegíveis definida na Política de Investimentos.

ATIVOS ELEGÍVEIS

- Títulos de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil;
- Aplicações em instituições financeiras, incluindo CDBs, RDBs, Letras Financeiras, DPGs e poupança;
- Cotas de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária externa e como gestora a Real Grandeza.

DIRETRIZES

- Só serão realizadas novas aplicações em títulos classificados como de baixo risco de crédito.
- Não serão realizadas novas aplicações em títulos securitizados pelo Tesouro Nacional (tais como Títulos da Dívida Agrária - TDAs) ou em títulos de emissão de estados e municípios que tenham sido objeto de refinanciamento pelo Tesouro Nacional.
- Serão aproveitadas eventuais oportunidades de venda de ativos que não sejam classificados como baixo risco de crédito, desde que a preços e condições aprovados pelo Comitê de Investimentos da Real Grandeza.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

Ocorre que quando do julgamento das ações de duas instituições financeiras de cunho comercial, foi novamente levantada à discussão sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS das instituições financeiras. A decisão ainda está pendente de julgamento final pelo Plenário do STF e será definida por meio da sistemática da repercussão geral.

Em virtude desses processos, todas as ações movidas por instituições financeiras sobre o tema tiveram seu julgamento sobrestado, aguardando o posicionamento da Corte Suprema. E as entidades fechadas de previdência complementar estão sendo equiparadas as instituições financeiras pela maioria dos julgadores.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual será apresentado Embargos de Declaração à Turma Julgadora.

DIRETORIA EXECUTIVA

SERGIO WILSON FERRAZ FONTES

Diretor - Presidente
CPF: 470.393.377-20

EDUARDO HENRIQUE GARCIA

Diretor de Investimentos
Diretor de Administração e Finanças
Em exercício
CPF: 815.247.496-72

ROBERTO DE CARVALHO PANISSET

Diretor de Seguridade
CPF: 263.050.707-68

HORÁCIO DE OLIVEIRA

Diretor - Ouvidor
CPF: 108.869.157-91

CONTADOR RESPONSÁVEL

MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador – CRC 75077-O/6-RJ
CPF: 617.721.007-49